



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 694/2017, 17 de Abril de 2017.

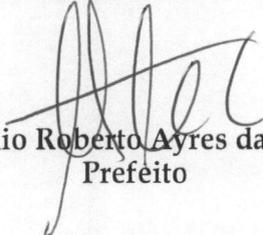
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:

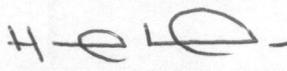
Conceder à Sra. **Zelita Maria da Silva**, portadora do RG. Nº 1.275.034 SSP/AL, e CPF Nº 027.188.674-93, funcionária efetiva desta Prefeitura, lotada na Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, mat. 3398, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinadas a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do IV Encontro dos municípios com o Desenvolvimento Sustentável - EMDS que será realizado no período 24 a 28 de Abril do ano em curso, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 04.40.04, manutenção 2005, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 17 DE ABRIL DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio